

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 UASG 185001

Processo: 72100000539201706 . Objeto: Contratação de serviços para o Fornecimento de Suporte Técnico, atualização e garantia das ferramentas para virtualização de servidores de redes "VMware vSphere Enterprise Plus With Operations Management" para 1 (um) processador e "vCenter Server Standard for vSphere" para 1 (uma) instância, incluindo treinamento não oficial do produto, atualização de versão das licenças, e Suporte Técnico em regime de 24 (vinte e quatro) horas por 7 (sete) dias por um período de 36 (trinta e seis) meses. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/01/2018 de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Scn Quadra 02 Bloco g Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edita/185001-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LOURENCO MILTON RABELO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 30/01/2018) 185001-18203-2018NE800034

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 08000045362201798.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS-. CNPJ Contratado: 37077716000105. Contratado: CITY SERVICE SEGURANCA LTDA-. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas instalações do Ministério dos Direitos Humanos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2018 a 29/01/2019. Valor Total: R\$1.971.020,88. Fonte: 100000000 - 2018NE800033. Data de Assinatura: 30/01/2018.

(SICON - 30/01/2018) 810005-00001-2017NE800188

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Projeto BRA/13/020: "Apoio ao desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades negras tradicionais". Processo nº 00041.001725/2013-61. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado entre o Governo Brasileiro, por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE e do Ministério dos Direitos Humanos (Executor Nacional) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Objeto: Apoiar o desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana, por meio da realização de mapeamentos socioeconômicos participativos de seus territórios, do fortalecimento do Sistema de Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SMP-PIR e da elaboração de instrumentos para orientação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, com vistas a subsidiar e aprimorar ações de inclusão social para estes segmentos sociais, promover a melhoria de sua qualidade de vida e contribuir com a redução das desigualdades raciais no país. Propósito da 2ª Revisão Substantiva: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2018, e ajustar a matriz de resultados e o plano de trabalho do Projeto. Data de Assinatura da 2ª Revisão: 22 de Dezembro de 2017. Signatários: Pelo Governo da República Federativa do Brasil: ANDREA WATSON, Diretora Substituta da ABC/MRE; Pela Instituição Executiva Nacional: LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS, Ministra dos Direitos Humanos; e Pelo Organismo Internacional: DIDIER TREBUCQ, Diretor de País do PNUD no Brasil.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 113214

Nº Processo: 00058539574201764.
PREGÃO SISPP Nº 25/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços de prestação de limpeza, conservação, higienização predial e transporte interno de cargas fracionadas, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, na ANAC em Brasília. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e IN SEGES/PMPDG nº 5/2015. Vigência: 25/01/2018 a 24/01/2019. Valor Total: R\$826.715,55. Fonte: 100000000 - 2018NE800124. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 30/01/2018) 113214-20214-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2017

Nº Processo: 50500.1165952014-65 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT/URMA - CNPJ: 04.898.488/0006-81 e o BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.0001-91 - Objeto: regulamentar a prestação, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia bloqueado para movimentação. - Data de Assinatura: 20/12/2017 - Vigência: 60 (sessenta) meses.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 - UASG 393001

Nº Processo: 50500700114201747 . Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição para participação no evento Public Private Partnerships APMG Certified, a ser realizado no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, na cidade de Washington DC/EUA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico da contratação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Serviço técnico profissional com empresa de notória especialização, considerando-se a singularidade do objeto Declaração de Inexigibilidade em 29/01/2018. EDUARDO JOSE MARRA. Superintendente de Gestão. Ratificação em 29/01/2018. JORGE LUIZ MACEDO BASTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 14.500,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro INTERNATIONAL ROAD FEDERATION - IRF GLOBAL.

(SIDEC - 30/01/2018) 393001-39250-2018NE800100

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE SUBSÍDIO Nº 6/2017

A SUREG/ANTT, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, em seu art. 15, parágrafo 4º, comunica a prorrogação de prazo para recebimento de contribuições para a Tomada de Subsídio com o objetivo de obter contribuições e informações para o estudo de custos administrativos relacionados à Resolução nº 1.474, de 31 de maio de 2006, que dispõe sobre os procedimentos relativos à expedição de Licença Originária, de Autorização de Caráter Ocasional, para empresas ou cooperativas nacionais de transporte rodoviário de cargas autorizadas a operar no transporte rodoviário internacional entre os países da América do Sul, e de Licença Complementar, em caso de empresas estrangeiras.

A documentação completa relativa ao objeto da Tomada de Subsídio encontra-se disponível no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br> - Transparência - Participação da Sociedade - Tomada de Subsídio nº 006/2017.

As contribuições poderão ser encaminhadas de 02 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018, para o endereço eletrônico: ts006_2017@antt.gov.br ou via postal para o endereço "Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Polo 8, Projeto Orla, Lote 10, Bloco 'G', 1º andar, CEP 70200-003", aos cuidados da Gemeq/Su-reg.

RENATA NOGUEIRA
Superintendente de Governança Regulatória

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 117/SUPAS/ANTT/2017, para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056/2002 e 5.068/2016, e considerando que a sociedade empresária AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LINEMAR LTDA, CNPJ nº. 07.238.346/0001-71, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICA-LA, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.100507/2014-11, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/02 e 5068/16). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação por meio do correio eletrônico cpa.supas@antt.gov.br, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 124/SUPAS/ANTT/2017, para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056/2002 e 5.068/2016, e considerando que a sociedade empresária ASTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO SCHEUERMANN LTDA- EPP, CNPJ nº. 73.748.105/0001-05, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICA-LA, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.503352/2017-14, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/02 e 5068/16). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação por meio do correio eletrônico cpa.supas@antt.gov.br, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 98/SUPAS/ANTT/2017, para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056/2002 e 5.068/2016, e considerando que a sociedade empresária BRIDGE VIAGENS E TURISMO LTDA., ME, CNPJ nº. 13.264.297/0001-44, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICA-LA, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.103556/2014-06, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/02 e 5068/16). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação por meio do correio eletrônico cpa.supas@antt.gov.br, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 99/SUPAS/ANTT/2017, para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056/2002 e 5.068/2016, e considerando que a sociedade empresária CJA CASTILHO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA., ME, CNPJ nº. 04.571.573/0001-26, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para NOTIFICA-LA, por meio de seus representantes legais, do prazo legal de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.209416/2015-13, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo, na mesma oportunidade, protestar, justificada e especificamente, pelas provas que pretende produzir no processo, juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/02 e 5068/16). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação por meio do correio eletrônico cpa.supas@antt.gov.br, com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.